



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 12 / 23

Lúcia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 1.498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Retifica o Decreto nº 1.488/2023, o qual nomeia servidora em cargo comissionado e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 1.488, de 05 de dezembro de 2023, qual nomeia a servidora **CAMILA MATTOS COSTA** em cargo comissionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Leia-se: **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal